

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA JUSPREV

O Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, no uso de sua competência e atribuições, **CONVOCA ELEIÇÕES** para a escolha de 4 (quatro) membros (2 titulares e 2 suplentes) para o Conselho Deliberativo e de 2 (dois) membros (1 titular e 1 suplente) para o Conselho Fiscal da Entidade.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos, conforme artigo 6º do Regulamento Eleitoral, itens de comprovação exclusiva do candidato:

I – Experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria, provada através de currículo;

II – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, fato a ser comprovado através de certidões da Justiça Federal e Comum, nas respectivas circunscrições e seções judiciais;

III – Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público, fato comprovado mediante protocolo de requerimento de Certidão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que comprove não ter sofrido penalidade por infração à legislação de previdência complementar;

IV – Ser participante ou assistido em gozo dos seus direitos estatutários, maior de 18 (dezoito) anos e certificado por entidade reconhecida pela PREVIC.

§1º – Para efeito de inscrição exigir-se-á apenas a declaração de atendimento aos requisitos, cuja comprovação será feita por ocasião da posse dos eleitos.

§2º – Para os efeitos do disposto neste artigo a declaração do participante de não haver sofrido penalidade no serviço público gozará de presunção de validade, dispensando a comprovação.


A formalização da inscrição dos **CANDIDATOS** (representantes dos participantes e assistidos) ocorrerá mediante requerimento previsto no artigo 6º do Regulamento Eleitoral dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, conforme modelo que segue em anexo (ANEXO I), e encaminhado por meio eletrônico (e-mail jusprev@jusprev.org.br), ou por carta registrada, no prazo de 22 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, até às 18h00 (horário de Brasília), em obediência ao calendário de eleições em anexo (ANEXO II).

A comprovação da inscrição protocolada junto à Entidade será por esta enviada via e-mail ao candidato, no prazo máximo de 24 horas do seu recebimento. Durante o período de votação o participante poderá votar diretamente pelo site da JUSPREV, seguindo as orientações ali contidas.

A posse dos eleitos ocorrerá no dia 16 de agosto de 2019, durante reunião dos Órgãos Colegiados, em Curitiba, Estado do Paraná.

As orientações do processo estão contidas no **REGULAMENTO ELEITORAL** que se encontra à disposição dos interessados no site da Entidade (www.jusprev.org.br).

Curitiba, 25 de março de 2019.


FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional
Membro do Comitê de Investimentos da JUSPREV
Vice-presidente da AMB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Exmo. Sr. Dr.
FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

Através do presente, conforme definido no Regulamento Eleitoral, requiero a inscrição como **CANDIDATO** ao preenchimento de vaga para membro do:

() CONSELHO DELIBERATIVO DA JUSPREV

() CONSELHO FISCAL DA JUSPREV

Declaro preencher os requisitos previstos no artigo 6º do Regulamento Eleitoral, seguindo, em anexo, cópias de meu RG e CPF, e a ciência de que, uma vez eleito, devo exibir os respectivos documentos exigidos no Regulamento Eleitoral. Para a finalidade de divulgação da presente candidatura, autorizo a JUSPREV a divulgar meu currículo resumido, o qual segue em anexo.

Nesses Termos,

Peço deferimento.

Local, data: _____

Nome do Candidato: _____

Instituidora a que pertence: _____

Telefone Comercial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS DEFINIDOS PARA O PROCESSO ELEITORAL CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA JUSPREV, REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

	ATIVIDADES E ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS PRAZOS
1	APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL PELO CONSELHO DELIBERATIVO – APROVADO NA REUNIÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS REALIZADA EM 15/03/2019	15/03/2019
2	NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	15/03/2019
3	INÍCIO DA DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES – REMESSA DE CARTA AO PARTICIPANTE E PUBLICIDADE NO SITE	25/03/2019
4	INÍCIO DA DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES – EDITAL E OUTROS DOCUMENTOS	25/03/2019
5	INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	22/04/2019 A 10/05/2019
6	CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS	13/05/2019 A 17/05/2019
7	HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL	20/05/2019 A 24/05/2019
8	PRAZO PARA RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA	27/05/2019 A 05/06/2019
9	JULGAMENTO E PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL SOBRE RECURSO INTERPOSTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	12/06/2019
10	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS NO SITE DA JUSPREV	17/06/2019
11	PERÍODO DE VOTAÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO AO SITE	17/06/2019 A 05/07/2019
12	APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	08/07/2019
13	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À ELEIÇÃO	09/07/2019 A 15/07/2019
14	PRAZO PARA DEFESA DO IMPUGNADO	22/07/2019 A 29/07/2019
15	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES PELA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL	05/08/2019
16	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DA ELEIÇÃO	09/08/2019
17	POSSE DOS CANDIDATOS VENCEDORES	16/08/2019